



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROPOSIÇÃO: Dispõe sobre o Projeto de Lei nº 78/2025 com emendas, de autoria da vereadora Adriana Guimarães Machado, que institui a Semana da Mulher no Município de Aracruz e dá outras providências.

AUTOR: Adriana Guimarães Machado

RELATOR: José Gomes dos Santos

PELA CONSTITUCIONALIDADE DA PROPOSIÇÃO

1- RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 78/2025 com emendas, de autoria da vereadora Adriana Guimarães Machado, que institui a Semana da Mulher no Município de Aracruz e dá outras providências.

Este Projeto tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Aracruz, a Semana da Mulher, a ser celebrada anualmente na semana em que se inclui o dia 8 de março, data reconhecida mundialmente como o Dia Internacional da Mulher.



A iniciativa encontra amparo nos princípios constitucionais da igualdade e da dignidade da pessoa humana, bem como nas diretrizes de promoção dos direitos humanos e da cidadania previstos no art. 226, § 8º, da Carta Magna, que atribui ao Estado o dever de coibir a violência no âmbito das relações familiares, reconhecendo a necessidade de políticas públicas específicas para proteção das mulheres.

É o breve relatório.

2- VOTO DO RELATOR

Este Relator acompanha o parecer da Procuradoria da casa e se manifesta pela **constitucionalidade/legalidade** do Projeto de Lei 78/2025 com emendas, de autoria da vereadora Adriana Guimarães Machado, que, institui a Semana da Mulher no Município de Aracruz e dá outras providências, em conformidade à fundamentação exarada de fls 7/8.

3- CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, nos termos da fundamentação supra, entendo que o Projeto de Lei 78/2025 com emendas, de autoria da vereadora Adriana Guimarães Machado, que institui a Semana da Mulher no Município de Aracruz e dá outras providências, está em conformidade com o ordenamento jurídico.

Assim, opino pela **CONSTITUCIONALIDADE/ LEGALIDADE** da proposição.

É o parecer, à superior consideração.

Aracruz -ES . 22 de dezembro de 2025.

José Gomes dos Santos
LULA
Vereador (PSB)





Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003500370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340033003500370037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JOSÉ GOMES DOS SANTOS** em **22/12/2025 13:33**

Checksum: **AB985B64EB4E348ADADF1272CBF78F2769F8D02290BA29973A9BBC81AE8EBB0B**

Assinado eletronicamente por **GUSTAVO ROSSONI BARCELOS** em **22/12/2025 14:53**

Checksum: **909C4744434EC7F8864738DF2EEF9DC7D1CC13FC6FC22BC738EB6227D1C7C176**

Assinado eletronicamente por **JOSÉ EDILSON SPINASSÉ** em **22/12/2025 15:11**

Checksum: **881F5E30BE6F2428438F2923968498EF6664BFBD3D4EF83798191803F5B4A31C**

